



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto Nº 16 De 03 De Setembro De 2021** - Abre Crédito Especial por Lei de Crédito Especial no valor total de R\$ 53.183,00 (Cinquenta e três mil e cento e oitenta e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RHD+BYZDSKDBIBP5TZRTPA

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

#### DECRETO nº 16 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por LEI DE CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 53.183,00 (Cinquenta e três mil e cento e oitenta e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 639 de 01 de setembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 53.183,00 (Cinquenta e três mil e cento e oitenta e três reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

###### 1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	53.183,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.183,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.183,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>53.183,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

###### 1.010 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.51.00 / 04 - Obras e Instalações	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

###### 1.011 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

###### 2.006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI DE CRÉDITO ESPECIAL**

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.183,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.183,00</b>
<b>2.013 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.183,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>53.183,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 3 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2021.

**WELLINGTON LUIZ DE SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 681.152.105-87

**MAURICIO LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 001.506.975-38